



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 20/2001

Apresentado em: 6/8/01

Aprovado em: 6/8/01

Rejeitado em:

*José Joaquim Pinto*  
Presidente da Câmara

Como de tradição, a Prefeitura promoveu no final do mês de maio as festas de comemoração do aniversário do Município. A deste ano sobressaiu em termos de quantidade de eventos e da infra-estrutura montada para viabilizar as promoções.

O que preocupa em relação a essa festa é o fato dela ser bancada praticamente com dinheiro público. Não obstante a situação financeira da Prefeitura, o Prefeito lança mão de recursos do Município para gastar com esse evento.

Trata-se portanto, de um caso de despesa pública, que, como tal, deve ser objeto de fiscalização pelos vereadores, para certificar se esse gasto se deu em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e razoabilidade, entre outros.

Por isso, Requeiro à Mesa que, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito solicitando-lhe que informe esta Câmara, no prazo legal, o valor da despesa com a festa do aniversário da cidade deste ano, especificando quanto foi gasto com:

1. shows musicais na praça central ( cachê e hospedagem );
2. aluguel de palanque e de serviços de iluminação e sonorização;
3. fogos de artifícios e show pirotécnico;
4. aluguel da cobertura do local dos bailes;
5. contratação das bandas para os bailes;
6. publicidade na televisão;
7. desfile cívico.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2001.

*José Joaquim Pinto*  
Vereador